



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2024,
de 20 de maio de 2024.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24 e Lei Municipal nº 1987/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **21/05/2024 a 20/12/2024**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Silvia da Rosa Ziani	1895	Professor Séries Iniciais	Professor Séries Iniciais	04h	Manhã	E.M.E.F Manoel Imas dos Santos
Silvia da Rosa Ziani	1032	Professor Séries Iniciais	Professor Séries Iniciais	04h	Tarde	E.M.E.F 22 de Outubro

Art. 2º Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora convocada no Art. 1º, quando desempenhar suas funções em regência de classe, e **gratificação de difícil acesso proporcional**, com base nos Artigos 31, 32 e 34, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 20 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.